



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Prefeito Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

## **PAUTA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA - 19/04/2024.**

### Serão apresentados/lidos em plenário:

**1. PROJETO DE LEI Nº 010/24, de 10 de abril de 2024**, oriundo do Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências".

1.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

**2. PROJETO DE LEI Nº 011/24, de 17 de abril de 2024**, oriundo do Executivo, que "Abre crédito adicional especial ao Orçamento vigente e dá outras providências".

2.1. Este projeto será apresentado, despachado para comissão competente, e posto para deliberação pelo plenário.

**3. PROJETO DE LEI Nº 002/24, de 16 de abril de 2024**, oriundo da Mesa Diretora

3.1. Este projeto será apresentado, despachado para comissão competente, e posto para deliberação pelo plenário.

**4. PROJETO DE LEI Nº 003/24, de 16 de abril de 2024**, oriundo da Mesa Diretora

4.1. Este projeto será apresentado, despachado para comissão competente, e posto para deliberação pelo plenário.

**5. PROJETO DE LEI Nº 004/24, de 16 de abril de 2024**, oriundo do Legislativo, que "Dispõe sobre a denominação da entrada da cidade de Coreaú, Parque Linear, de JOSÉ MOREIRA FONTENELE (Parque ZECA TOTONHO)".

5.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

**6. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/24, de 16 de abril de 2024**, oriundo da Mesa Diretora;

6.1. Este projeto será apresentado, despachado para comissão competente, e posto para deliberação pelo plenário.

**7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/24, de 16 de abril de 2024**, oriundo da Mesa Diretora.

7.1. Este projeto será apresentado, despachado para comissão competente, e posto para deliberação pelo plenário.

### Serão objeto de deliberação:

**8. INDICAÇÃO Nº 001/24, de 17 de abril de 2024, da lavra do ver. Manoel Filho.**

**9. OBS: Os Projetos de Lei nº 011/24, oriundo Executivo; Projetos de Lei nº 002/24 e 003/24, oriundos do Legislativo; PEC 001/24 e Projeto de Resolução 001/24, oriundos do Legislativo, descritos acima, receberão parecer das comissões competentes e serão postos para deliberação do plenário.**

**OBSERVAÇÃO:** Para que os senhores edis não alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os vereadores pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral.